

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 208/2026
AGSUS.003337/2026-16

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material didático e de apoio, material gráfico e serviço de alimentação, itens essenciais para a execução dos eventos de formação do DSEI Altamira: "Capacitação no Monitoramento da Qualidade da Água em Aldeias Indígenas", previsto para ocorrer no período de 07 a 09 de abril de 2026, com o total de 20 participantes.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO						
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lápis preto HB	Grafite em cor preta com ponta rígida, material corpo madeira, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2.	Unidade	20		
2	Pincel atômico cor preta	Pincel Atômico, Tinta Preto; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada.	Unidade	20		
3	Caneta esferográfica azul	Material plástico rígido transparente, com tampa, ponta média, cor azul.	Unidade	20		
4	Apontador para lápis	Plástico Rígido simples; Plástico Rígido Duplo; Metal; Lâmina aço	Unidade	20		

**TIMBRE DA
EMPRESA**

		inoxidável sem reservatório integrado;				
5	Flip-Chart: Cavelete e Bloco de Papel Madeira com cavelete	Flip-Chart: Cavelete e Bloco de Papel Madeira; Alumínio; Tamanho: 0,70 x 1,00, com bloco de papel na parte superior.	Unidade	1		
6	Cartolina verde	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cor verde, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência.	Unidade	2		
7	Cartolina azul	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cor azul, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência.	Unidade	2		
8	Cartolina amarela	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cor amarela, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência.	Unidade	2		
9	Cartolina branca	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cor branca, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência.	Unidade	2		

**TIMBRE DA
EMPRESA**

10	Cartolina rosa	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 × 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cor rosa, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência.	Unidade	2		
11	Resma de papel A4, 500 folhas	A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m ² , tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 500 folhas, unidade de medida: resma.	Unidade	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

O material gráfico e de expediente deverá ser entregue na Sede do DSEI (Av. João Rodrigues, nº 1183, Jardim Uirapuru, Altamira/PA, CEP: 68.374-060, até o dia 23/03/2026. O horário para entrega deverá ser de 08h às 12h e de 14h às 18h. O coffee break deverá ser servido todos os dias do evento (07, 08 e 09/04/2026), no local do evento, Auditório do Conselho Municipal de Saúde (SEMED), no endereço TV. Paula Marques, nº 192 - Catedral, Altamira - PA, 68371-075. No turno matutino o lanche deverá ser servido às 10h e no turno vespertino, o lanche deverá ser servido às 16h.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer

TIMBRE DA
EMPRESA

outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF